



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 026/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 123/2025
ORDENADOR (a) DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO. EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL.	
CONTRATADA: J P ROCHA DA SILVA, CNPJ Nº 30.405.688/0001-50	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/01/2022 a 31/12/2022 VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 01/01/2023 a 31/12/2023 VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2024 VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2025 VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: 31/12/2025 a 31/12/2026	
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 36.000,00. VALOR DO 4º TERMO ADITIVO: R\$ 58.233,96 VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS 4º ADITIVO: R\$ 227.591,76	
ASSUNTO: PARECER DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 - SEMEB	

### I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno através do termo de conclusão em 16/12/2025 para fins de análise e parecer Técnico o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021, Inexigibilidade nº 012/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação Básica e a contratada. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo de aditar prazo e valor ao contrato originário, ato esse fundamentado no artigo 58, 65 da lei 8.666/93.

### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está arquivado no setor competente em uma pasta, numerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memo nº 306/2025 de solicitação do aditivo de prazo do Setor de compras para a Secretária de Educação (fls. 02);
- ✓ Memorando nº 307/2024 da secretária/SEMEB para o setor de compras em resposta ao Memo nº 306/2025 (fl. 03);
- ✓ Termo de Autuação nº 123/2025 assinado pela servidora Alice Maria Silva Lima (fl. 04);
- ✓ Ofício nº 46/2025 e espelho de e-mail da secretária/SEMEB para a empresa solicitando 4º aditivo do contrato nº 026/2021 (fl. 05-06);
- ✓ Aceite da empresa ao 4º aditivo do contrato nº 026/2021, em anexo Resultado de Cálculo de Correção pelo IGP-M e espelho de e-mail (fl. 07-10);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fl. 11-17);
- ✓ Contrato nº 026/2021 – SEMED e portaria fiscal (fls. 18-21);
- ✓ 1º termo de apostilamento ao contrato, assinado pelo ordenador de despesas (fls. 22);
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato, assinado pelo ordenador de despesas (fls. 23-24);
- ✓ 2º termo de apostilamento ao contrato, assinado pelo ordenador de despesas (fls. 25);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ 2º Termo aditivo ao contrato nº 026/2021, assinado pelas partes(fl. 26-27);
- ✓ 3º termo de apostilamento ao contrato, assinado pelo ordenador de despesas (fls. 28);
- ✓ 3º Termo aditivo ao contrato nº 026/2021, assinado pelas partes(fl. 29-30);
- ✓ 4º termo de apostilamento ao contrato, assinado pelo ordenador de despesas (fls. 31-32);
- ✓ Publicação do portal da transparência do município(fl. 33);
- ✓ Memorando nº 308/2025 para o DAF solicitando declaração Orçamentária (fl. 34);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fl. 35);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fl. 36-37);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 38);
- ✓ Memorando nº 309/2025 para a Divisão de Licitações e Contratos solicitando o 4º Termo Aditivo (fl. 39);
- ✓ Termo de autuação nº 227/2025 assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 40);
- ✓ Decreto nº 321/2025 (fls. 41-43);
- ✓ Minuta do 4º termo aditivo de prazo e valor (fls. 44-46);
- ✓ Despacho da divisão de licitação e contratos para a Assessoria Jurídica (fl. 47);
- ✓ Parecer Jurídico nº 99/2025 – SEMEB/AJUR favorável ao processo de aditivo assinado pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão OAB /PA 27.757 (fls. 48-50);
- ✓ 4º termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 026/2021 - Inexigibilidade nº 012/2021, assinado entre as partes (fls. 51-53);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 4º termo aditivo assinado pelo ordenador de despesas (fl. 54);
- ✓ Publicação do extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 026/2021 no Diário Oficial dos Municípios no dia 15/12/2025 CI: 8FF2F127 (fls. 55-56);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 57).

### III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 4º Termo Aditivo em análise do contrato nº 026/2021, origem da Inexigibilidade nº 012/2021, está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigos supracitados, de acordo com parecer jurídico nº 99/2025 – SEMEB/AJUR, favorável ao processo de aditivo, assinado pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão OAB /PA 27.757 (fls. 48-50). Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, Portal da Transparência do Município e Sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 19 de dezembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 204/2024